

Resolução nº 497
De 10 de junho de 1992

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1992.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1992, aprovado pela Resolução nº 491, de 08 de abril de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo